

## CERTIFICADO DE SEGURO

A Tokio Marine Seguradora S.A., com sede na cidade de São Paulo, Rua Sampaio Viana, 44 – Paraíso – 04004-910 – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.164.021/0001-00 declara, a quem possa interessar, que encontra-se nesta Cia Seguradora a apólice o Seguro de Responsabilidade Civil Riscos Ambientais, possuindo cobertura securitária conforme abaixo descrito:

### 1. **SEGURADO**

TRANSSIMAO TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 85.057.412/0001-10

2. **VIGÊNCIA DO SEGURO:** A partir das 24 horas do dia 06/11/2018 até às 24 horas do dia 06/11/2019.

### 3. **OBJETO DE SEGURO**

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Riscos Ambientais, Condições Especiais e cláusulas particulares e franquias que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

4. **AMBITO DE COBERTURA :** Território Nacional

### 5. **DADOS EMBARQUES:**

	<b>Produtos Perigosos</b>	<b>Carga Comum</b>
Quantidade Mensal de Embarques	120	80
Valor Mensal Total dos Embarques (R\$)	12.000.000,00	8.000.000,00

### 6. **CLASSE DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS:**

<b>Classe</b>	<b>Tipos de Mercadoria</b>	<b>Cargas%</b>
III	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	80
IV	SÓLIDOS INFLAMÁVEIS, SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A COMBUSTÃO INSTANTÂNEA, SUBSTÂNCIAS QUE EM CONTATO COM A ÁGUA EMITEM INFLAMÁVEIS	3
V	SUBSTÂNCIAS OXIDANTES, PERÓXIDOS ORGÂNICOS	2
VIII	CORROSIVOS	5
IX	SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS, INCLUINDO AS SUBSTÂNCIAS QUE APRESENTAM RISCO PARA O MEIO AMBIENTE	5
DEMAIS	MERCADORIAS NÃO PERIGOSAS (NÃO CLASSIFICADAS PELA ONU), INSERIR NOME DO PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 5232/16 E SUAS ALTERAÇÕES DA ANTT AO LADO:	5

7. **Limite Agregado:** (1,0) uma vez o limite contratado para todas as coberturas.

8. **Limite Máximo de Garantia :** R\$ 1.000.000,00

### 9. **CONDIÇÕES CONTRATADAS:**

<b>Coberturas</b>	<b>LMI (Garantia Única) – R\$</b>	<b>Franquia / POS em caso de sinistro</b>
Transporte Terrestre Rodoviário	R\$ 1.000.000,00	POS 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 3.000,00
Danos Morais	R\$ 1.000.000,00	POS 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 3.000,00
Empregador	R\$ 1.000.000,00	POS 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 3.000,00
Defesa Do Segurado Em Decorrencia De Penalidades Administrativas	R\$ 1.000.000,00	POS 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 3.000,00
Quebra, Derrame, Vazamento, Arranhadura, Amolgamento, Amassamento, Má Arrumação E/Ou Mau Acondicionamento, Oxidação Ou Ferrugem	R\$ 1.000.000,00	POS 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 3.000,00
Gerenciamento De Crise	R\$ 1.000.000,00	POS 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 3.000,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição de V.SAS. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessárias.

Adriane Filho  
Responsabilidade Civil

Anderson Soares  
Responsabilidade Civil

Atenciosamente,

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.